



Anexo 1 Linhas de orientação estratégica

ESTRATÉGIA	LINHAS DE ORIENTAÇÃO
1. Promover o desenvolvimento e consolidação do sistema nacional de controlo interno da administração financeira do Estado	1.1 Coordenar e dinamizar as estruturas do SCI; 1.2 Desenvolver um modelo de controlo da Administração Financeira do Estado; 1.3 Exercer a função de interlocutor nacional da Comissão Europeia.
2. Reforçar qualitativamente o controlo estratégico da administração financeira do Estado;	2.1 Avaliar a eficácia e eficiência dos sistemas de gestão e controlo determinantes para a sustentabilidade da política orçamental; 2.2 Exercer o controlo financeiro de uma forma integrada privilegiando áreas de risco; 2.3 Integrar as vinculações específicas de controlo decorrentes de disposições legais ou contratuais, na perspectiva sistémica exigida à acção da IGF; 2.4 Consolidar a avaliação de resultados nas acções de controlo.
3. Valorizar o apoio técnico especializado	3.1 Participar no processo de reformas estruturais da administração financeira do Estado, da fiscalidade e da administração pública em geral; 3.2 Prestar apoio técnico ao Ministro das Finanças e da Administração Pública e outras entidade.
4. Intensificar a cooperação e as relações institucionais	4.1 Cooperar com entidades nacionais e estrangeiras, designadamente com organismos homólogos; 4.2 Favorecer o intercâmbio técnico-científico com a sociedade civil, em particular com o meio académico; 4.3 Reforçar a imagem externa da IGF e promover o desenvolvimento e aprofundamento da cultura de controlo.
5. Desenvolver capacidades de auditoria informática e de desempenho;	5.1 Reforçar a capacidade de análise aos sistemas e tecnologias de informação; 5.2 Desenvolver capacidades para a certificação da segurança dos sistemas de informação; 5.3 Desenhar e aplicar metodologias da auditoria de desempenho a organizações; 5.4 Apostar na auditoria dos programas orçamentais (LEOE).
6. Apostar na capacidade das pessoas e motivar para a inovação e qualidade	6.1 Promover a qualificação e aperfeiçoamento dos recursos humanos, designadamente no quadro da valorização do estatuto da função de inspecção; 6.2 Reforçar a capacidade de intervenção da IGF, através da melhoria dos meios técnicos e informáticos; 6.3 Optimizar a actividade operacional na vertente do planeamento, organização e gestão dos meios financeiros e logísticos; 6.4 Promover a investigação e o desenvolvimento na área do controlo financeiro visando os conhecimentos e metodologias que garantam um padrão de qualidade.
7. Desenhar uma política de fidelização de recursos qualificados	7.1 Identificar e incentivar competências especializadas; 7.2 Apoiar a sustentabilidade da rede de controlo interno; 7.3 Promover as iniciativas normativas e de gestão adequadas.